



CISVALI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO VALE DO IGUAÇU

PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2025

Ementa: DESIGNA ORDENADOR DE
DESPAS NO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE
DO IGUAÇU - CISVALI

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu –
CISVALI, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **DIEGO ANTÔNIO BRITTES**, inscrito no CPF *****.***.259****,
Secretário Executivo, para responder pela Ordenação de Despesa do Consórcio
Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu, - CISVALI.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.
Publique-se.



FERNANDA GARCIA SARDANHA
PRÉSIDENTE DO CISVALI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2025

ANO: 2025

EDIÇÃO Nº: 502 - 1Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 006/2025.....1

PORTARIA Nº 006/2025

PORTARIA Nº 006/2025

Ementa: DESIGNA ORDENADOR DE DESPESAS NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **DIEGO ANTÔNIO BRITES**, inscrito no CPF ***.***.259**, Secretário Executivo, para responder pela Ordenação de Despesa do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu, - CISVALI.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.
Publique-se.

FERNANDA GARCIA SARDANHA
PRESIDENTE DO CISVALI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cisvali.com.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)